

AVISO



Torna-se público que, na sequência do Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 03/02/2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico/a Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no **Serviço de Gestão de Recursos Humanos** da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law).

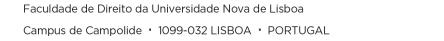
Referência: 022025-TSRH

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no *Campus* de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Acompanhar os processos de recrutamento, seleção e contratação de trabalhadores da faculdade, nomeadamente, docentes e investigadores;
- Prestar apoio aos júris ou comissões de seleção dos procedimentos concursais tendentes ao recrutamento de pessoal docente e investigador;
- Gerir os contratos e os processos individuais do pessoal docente e investigador da Faculdade;
- Preparar e instruir processos emitindo pareceres e informações conducentes à tomada de decisão;
- Acompanhar o processo de avaliação de desempenho de pessoal docente da Faculdade;
- Prestar apoio administrativo e jurídico aos membros do Conselho de Avaliação de Desempenho Docente (CADD)
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas pelo/a Diretor/a.



Telef. (351) 213 847 400 · www.novalaw.unl.pt · Pessoa Coletiva N.º 501 559 094



3. Requisitos de Admissão:

- Titularidade de licenciatura reconhecida em Portugal, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado por candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura, sendo excluídas candidaturas que obtenham um posicionamento inferior ao nível B2.*

O incumprimento de qualquer um dos requisitos gerais de admissão determina a exclusão da candidatura.

4. Requisitos Gerais:

• Domínio das ferramentas da Microsoft Office;

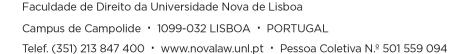
5. Requisitos Preferenciais:

- Experiência anterior nas funções descritas no conteúdo funcional do posto de trabalho.
- Sólido conhecimento em legislação ligada às Instituições de Ensino Superior;
- Experiência em Recrutamento de Pessoal;

a. Competências:

- Inovação e Adaptação
- Planeamento e Organização
- Tolerância à Pressão e Contrariedades
- Trabalho em Equipa e Cooperação
- Comunicação
- Orientação para os Resultados

*Estão dispensados da realização do teste os candidatos que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL.







6. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: **recrutamento@novalaw.unl.pt**, indicando no assunto a referência: **022025-TSRH – Técnico Superior – Serviço de Gestão de Recursos Humanos.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados. A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

7. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 5 de Março de 2025 (10 dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

8. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações.

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

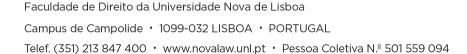
- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, contando 40% o método a) e 60% o método b).

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo, eventualmente negociável.





賱

10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade.

Vogais efetivos:

Sofia Maria Briz Simões Muller Assis dos Santos, Chefe de Divisão do CEDIS;

Lígia do Bem, Coordenadora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

Ana Luísa Macedo, Técnica Superior no Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

Amanda Guimarães Torres, Técnica Superior no Serviço de Apoio aos Órgãos de Gestão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa, 18 de Fevereiro de 2025)

Paulo Ferreira Administrador

